



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

RESOLUÇÃO Nº 013 /2010, DE 26 DE MAIO DE 2010

Projeto de Resolução Nº 014/10 de autoria da Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o reverendíssimo senhor **Pe. DÍDIMO DE CAMPOS FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

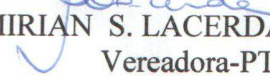
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de Maio de 2010.

*Esta Resolução foi ve-  
getada no livro  
proprio 218, 18º e pu-  
blicada no mural  
da Câmara mu-  
nicipal em 26/05/10*

  
ANTONIA JACOB BARBOSA  
Vereadora-PR  
Presidente

  
Drª. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI  
Vereadora-PTB  
1ª Secretária